

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DA MINISTRA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria GM/MS nº 676, de 7 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 108-B, de 7 de junho de 2023, Seção 1 - Edição Extra, página 4,

ONDE SE LÊ:

"V - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

X - da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos - PróGenéricos;

XIII - do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo - Sindusfarma."

LEIA-SE:

"V - da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa;

X - da Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos e Biossimilares - PróGenéricos

XIII - do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos - Sindusfarma."